



ATA Nº 011/2026.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (14/08/2026) com início às 19h30min no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de 2026 da 16ª Legislatura. Composição da Mesa: Na ausência do Presidente, Vice-Presidente e 1ª secretária. Estando de acordo com o Art. 9º do Regimento Interno da Câmara assumiu os trabalhos da Mesa a 2ª Secretária Maria da Luz Santos, que convidou a fazer parte da Mesa: O vereador Odilon Feitosa de Queiroga como 1º secretário e o vereador Antônio Pereira Martins como 2º secretário. Composta a Mesa. Foi iniciada a Sessão, a Presidente em exercício autorizou o 2º secretário a fazer a chamada regimental da lista de presença vereadores presentes: João Ferreira Linhares, Antônio Pereira Martins, João Felipe da Costa, Odilon Feitosa de Queiroga e Maria da Luz Santos. Vereadores ausentes: Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, Vanderlucia Vieira da Silva, Adriano Silva Almeida e Renato de Bozzano Rodrigues. Dando quórum legal. A presidente autorizou o 1º secretário em exercício a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 29 de Maio de 2026, mas atendendo ao pedido do vereador João Ferreira Linhares para dispensar a leitura da Ata, a Presidente consultou o plenário tendo concordado com a decisão, a Ata foi submetida a votação, sendo aprovada por todos os presentes sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foram feitas as leituras das matérias em pauta: **Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2026** – Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Condado/PB par adequação à Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, relativa à Eleição da Mesa Diretora e à Recondução aos respectivos cargos. **Leitura do Projeto de Lei nº 023/2026** - Autoriza a alteração da vinculação administrativa de bem móvel pertencente ao patrimônio Público do Município de Condado/PB, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **Leitura do Projeto**

de Lei nº 024/2026 – Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 025/2026** – Altera o valor do vencimento dos cargos de Motoristas, Operador de equipamento Rodoviário do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Condado e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 026/2026** – Altera o valor do vencimento dos cargos de Técnico de Processamento de Dados do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **Leitura da Moção de Pesar** a Família enlutada do Sr. GENTIL DANTAS LEITE – Aatoria dos Vereadores Maria da Luz Santos e Odilon Feitosa de Queiroga. **Leitura da Moção de Pesar** a Família enlutada da Sr. MARIA LACERDA – aatoria dos vereadores Maria da Luz Santos e Odilon Feitoşa de Queiroga. **Leitura da Moção de Pesar** a Família enlutada do Sr. LAURO VERCÉLIO BEZERRA WANDERLEY – Aatoria dos Vereadores Odilon Feitosa de Queiroga e Maria da Luz Santos. **Leitura do Ofício nº 00166/2024 – SEC 2ª – PROCESSO TC 07915/23** recebido do Tribunal de Contas TCE – Apresentando o Arquivamento do referido Processo, sem resolução de mérito do Ex-gestor Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá referente ao exercício de 2023. **Leitura do Processo TC nº 07915/2023** – Enviado pelo Tribunal de Contas do Estado referente ao arquivamento. Concluída as leituras das matérias. A Presidente deu início ao Grande Expediente: oradores inscritos a usar a tribuna, não havendo nenhum inscrito. Passou-se para a Ordem do Dia: Matérias para deliberar e plenário. Quando foi submetida em Votação única a Moção de Pesar aos familiares do Sr. Gentil Dantas Leite – Moção de Pesar de aatoria dos Vereadores Maria da Luz Santos e Odilon Feitosa de Queiroga – consultada o plenário. Moção Aprovada. Votação Única da Moção de Pesar aos familiares da Srª Maria Lacerda – Aatoria da Vereadora Maria da Luz Santos e Odilon Feitosa de Queiroga - Consultado o Plenário Moção Aprovada. Votação única da Moção de Pesar aos familiares do Sr. Lauro Vercélio Bezerra Wanderley –Aatoria da Vereadora Maria da Luz Santos e Odilon Feitosa de Queiroga- consultado o Plenário Moção aprovada. Após os tramites legais as moções serão encaminhada aos familiares. Não havendo mais matérias para deliberação em plenário, a Presidente declarou encerrada a sessão. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 14 de maio de 2026.